

Programa de Conformidade à LGPD no TCE/SC

AGET-ED
Dezembro/2024

O que é o Programa de Conformidade à LGPD?

- O avanço tecnológico trouxe a necessidade de proteger os dados pessoais;
- A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi promulgada em 2018;
- A LGPD estabelece diretrizes claras sobre o tratamento de dados pessoais, garantindo os direitos dos titulares e promovendo a segurança das informações;
- Nosso compromisso: garantir que o TCE/SC esteja em conformidade com a LGPD e que os dados sejam tratados de forma segura e responsável;
- O Programa de Conformidade à LGPD é uma ação como forma de atividade para atingir os resultados estipulados no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC - Gestão (2024-2026).

Objetivos Gerais do Programa

- Assegurar conformidade com a LGPD
- Proteger e garantir a privacidade dos dados pessoais sob responsabilidade do TCE/SC
- Implementar políticas, processos e tecnologias que atendam às exigências legais.

Governança de Proteção de Dados no TCE/SC

- Estrutura organizacional para a governança de proteção de dados;
- O Encarregado de Proteção de Dados é o responsável por promover a conformidade com a LGPD.

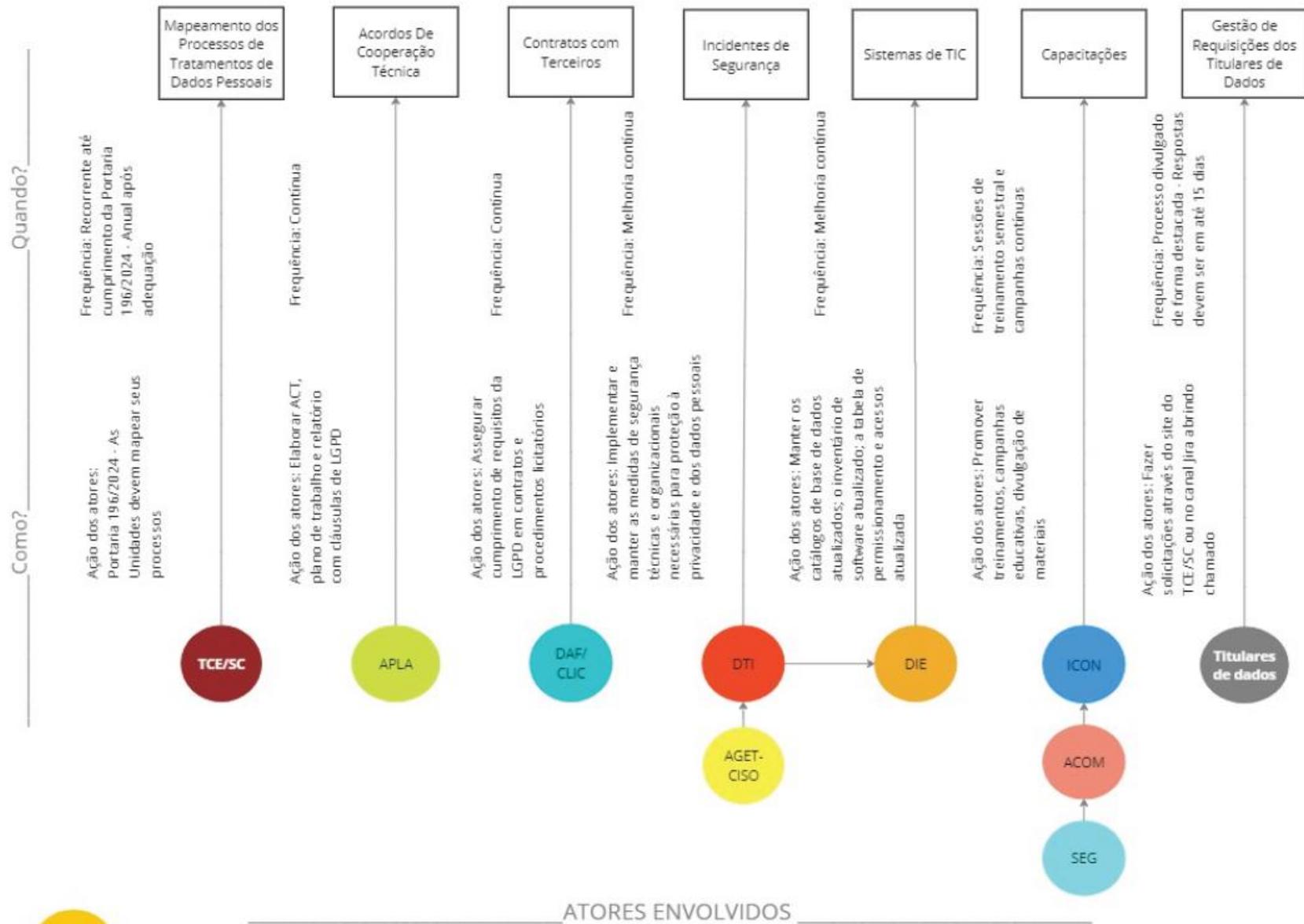
Base Legal e Regulamentar para Conformidade

- Normas Institucionais e Leis Federais que regem a proteção de dados;
- Conformidade alinhada às leis, como o Marco Civil da Internet, Lei de Acesso à Informação e a própria LGPD.

Definição de Papéis e Responsabilidades

- Atribuições claras para todas as áreas envolvidas no tratamento de dados pessoais dentro da Instituição;
- Envolvimento de várias unidades, como a AGET-ED e a Assessoria de Comunicação.

MONITORAMENTO



Monitora através de indicadores e desenvolve relatórios para prestação de contas

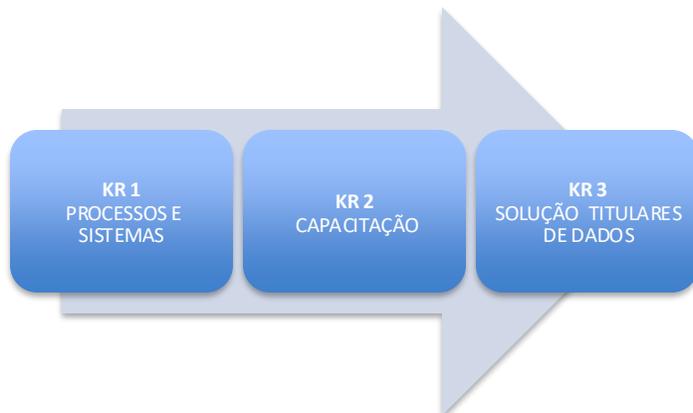


TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Encarregado de Dados - AGET

2. PETIC

ETD9-OKR-2	Conformidade com a LGPD.		
Responsável	Aget		
KR1	Assegurar que 100% dos processos e sistemas estejam em conformidade com a LGPD até o final de 2026.		
Meta por ano	2024	2025	2026
	50%	100%	100%
KR2	Capacitar servidores e terceirizados com relação à privacidade e à proteção de dados até 2026.		
Meta por ano	2024	2025	2026
	50%	70%	100%
KR3	Disponibilizar solução para atendimento aos titulares de dados pessoais.		
Meta por ano	2024	2025	2026
	50%	100%	100%



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PETIC)

Gestão 2024 - 2026

TCE·SC

2.1 Formalização do Plano de Ação

- Compilação de todas as atividades e etapas em um plano de ação formalizado;
- Cada projeto criado envolverá um dos 7 (sete) monitoramentos, que como já vimos são os pilares que darão sustentação a adequação à LGPD no TCE/SC;
- A equipe da AGET-ED inicia o projeto com um TAP (termo de abertura do projeto) criando um processo SEI específico juntando todos os papéis de trabalhos correspondentes àquele monitoramento.

Projetos da fase de planejamento

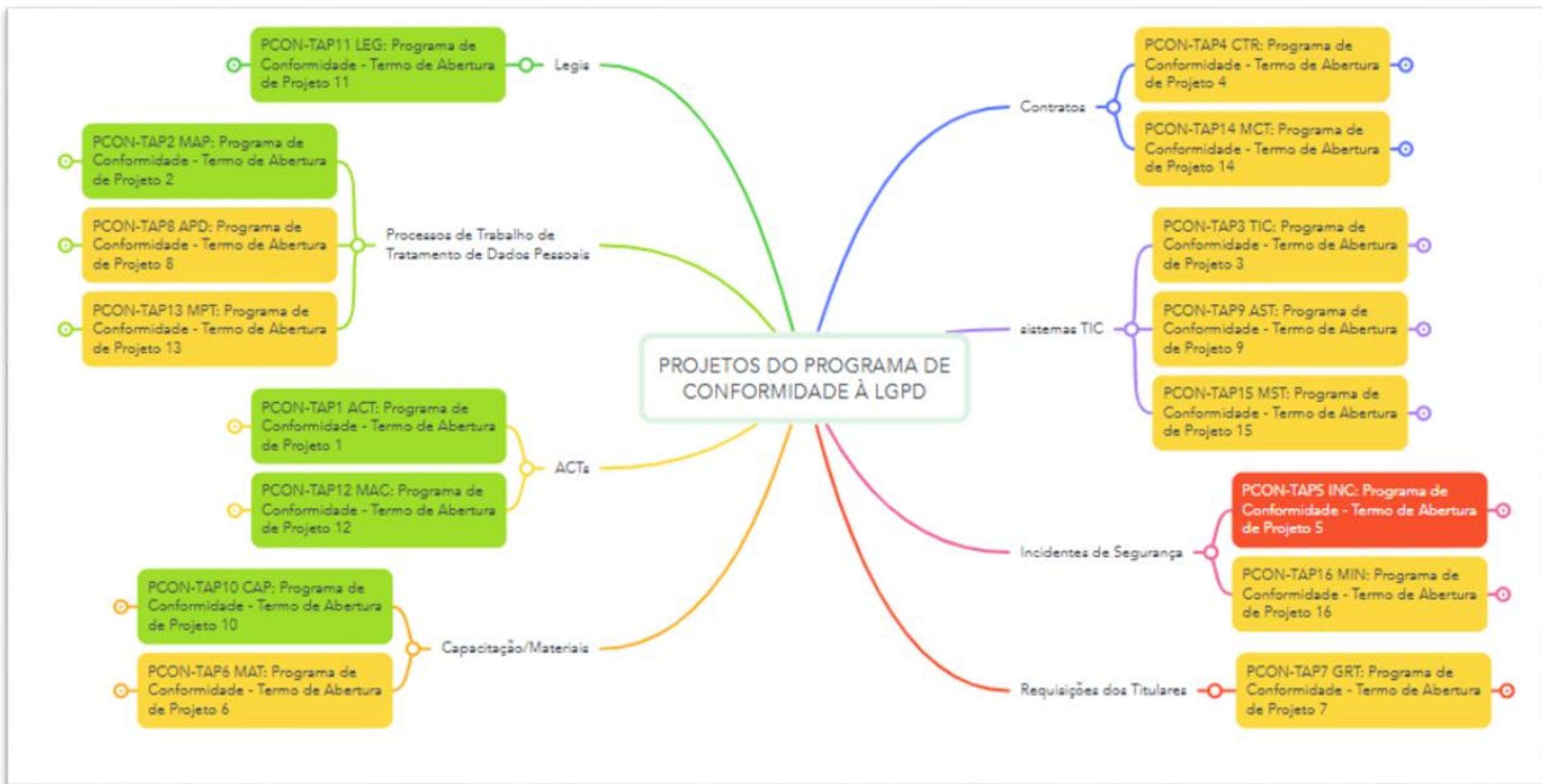
- **PCON-TAP2 MAP**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 2 (SEI 24.0.000003952-3): Mapeamento dos Processos de Tratamento de Dados Pessoais, destinado ao mapeamento dos processos de trabalho que possuem tratamento de dados pessoais;
- **PCON-TAP3 TIC**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 3 (SEI 24.0.000004598-1): Sistemas de TIC, centrado na conformidade e segurança dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Projetos da fase de implementação

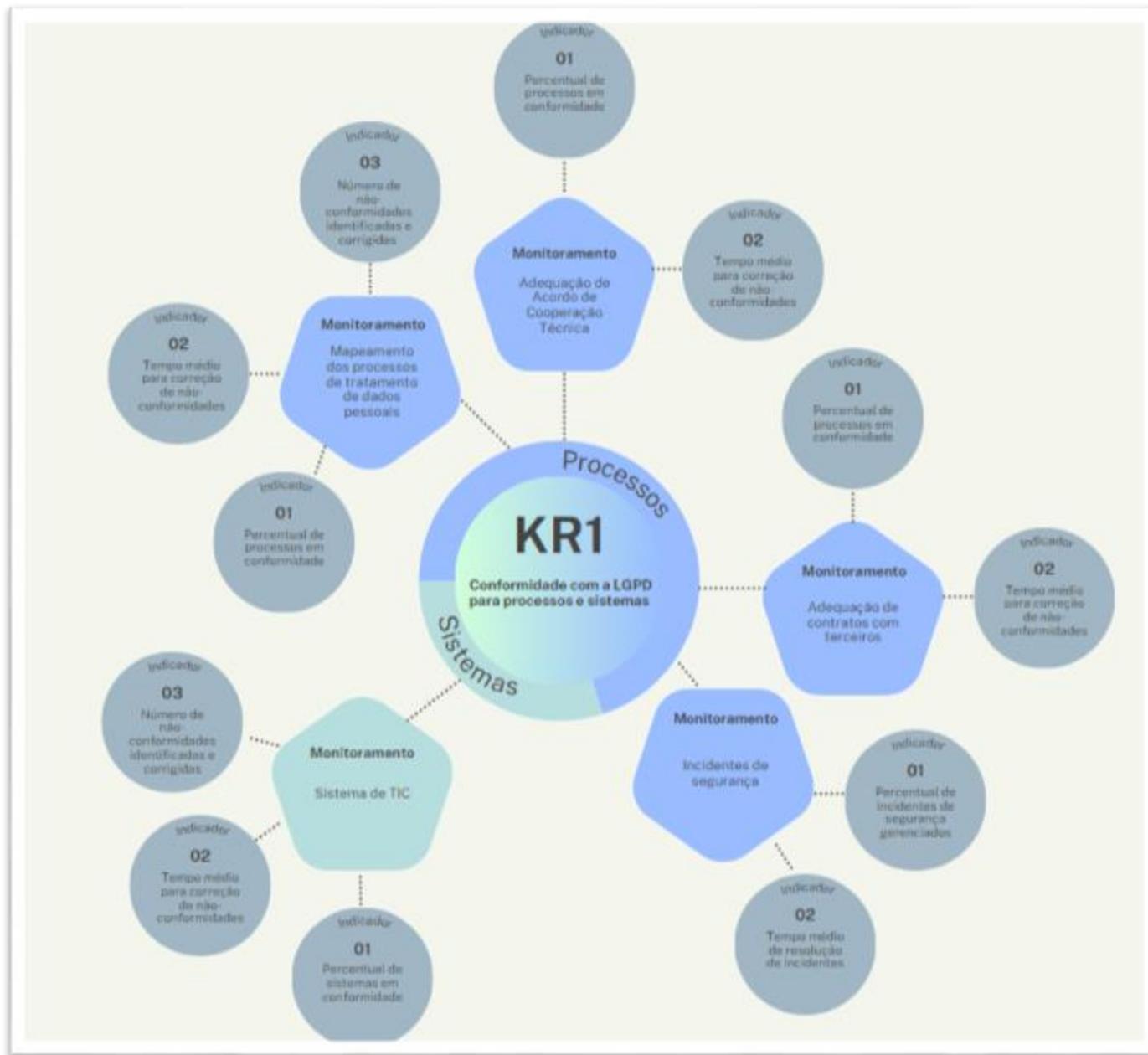
- **PCON-TAP1 ACT**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 1 (SEI 24.0.000003760-1): Acordos de Cooperação Técnica, focado na análise de conformidade dos Acordos de Cooperação Técnica;
- **PCON-TAP4 CTR**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 4 (SEI 24.0.000004272-9): Contratos com Terceiros, que trata na análise de conformidade dos contratos firmados com terceiros;
- **PCON-TAP5 INC**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 5 (SEI 24.0.000004543-4): Adequação dos Procedimentos de Operações Padrão (POP) para a gestão de incidentes, com foco na revisão e implementação de protocolos padronizados para tratamento de incidentes de segurança da informação e proteção de dados. O projeto visa garantir que os procedimentos adotados estejam em conformidade com as diretrizes da LGPD e da POSICPD, assegurando uma resposta eficaz e coordenada em casos de violações;
- **PCON-TAP6 MAT**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 6 (SEI 24.0.000003950-7): Visa desenvolver e monitorar a criação de materiais didáticos sobre a LGPD, como cartilhas, que serão utilizados amplamente para informar e sensibilizar diversos públicos. Além disso, o projeto instrumentará a realização de capacitações, palestras e sensibilizações, promovendo a conscientização e garantindo que os materiais produzidos sejam constantemente atualizados e adequados às normas vigentes;
- **PCON-TAP7 GRT**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 7 (SEI 24.0.000004601-5): Gestão de Requisições dos Titulares de Dados, que abrange o monitoramento da gestão das requisições feitas pelos titulares de dados;
- **PCON-TAP8 APD**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 8 (SEI 24.0.000004088-2): Adequação dos Processos de Tratamento de Dados Pessoais, tem como objetivo garantir que todos os processos de tratamento de dados pessoais no TCE/SC estejam em plena conformidade com a LGPD e as diretrizes da ANPD;
- **PCON-TAP9 AST**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 9 (SEI 24.0.000004599-0): Adequação de Sistemas de TIC com Base em Gap Analysis, visa identificar e corrigir lacunas existentes nos sistemas de TIC da Instituição;
- **PCON-TAP10 CAP**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 10 (SEI 24.0.000004377-6): Desenvolver e implementar um programa abrangente de treinamento e conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), direcionado a todos os níveis da organização e diferentes públicos-alvo. O objetivo é promover a conscientização sobre os princípios da proteção de dados e garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com as diretrizes da LGPD;
- **PCON-TAP11 LEG**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 11 (SEI 24.0.000003951-5): Estudo e Implementação de Normas tem como objetivo estudar as novas normas e diretrizes relacionadas à LGPD, com foco na criação e atualização de políticas, regulamentos e notas técnicas dentro do TCE/SC. A iniciativa visa garantir que as práticas institucionais estejam em conformidade com as exigências legais, promovendo a constante evolução e adaptação das normativas internas;

Projetos da fase de monitoramento

- **PCON-TAP12 MAC**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 12 (SEI 24.0.000004464-0): Monitoramento das Adequações sugeridas nos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) tem como objetivo acompanhar a implementação dos pareceres e recomendações fornecidas pelo encarregado de dados, garantindo que as adequações necessárias sejam devidamente executadas. O foco do projeto será a verificação contínua do cumprimento das normas estabelecidas pela LGPD, assegurando que as práticas institucionais evoluam de acordo com as diretrizes de proteção de dados e conformidade legal, promovendo a melhoria e atualização dos processos internos no TCE/SC;
- **PCON-TAP13 MPT**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 13 (SEI 24.0.000004504-3): O monitoramento das adequações propostas nos processos de trabalho que envolvem o tratamento de dados pessoais tem como objetivo garantir que todas as operações de tratamento no TCE/SC estejam em conformidade com a LGPD e as diretrizes da ANPD, assegurando a proteção dos dados pessoais e o cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis.
- **PCON-TAP14 MCT**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 14 (SEI 24.0.000004529-9): Monitoramento das adequações propostas em contratos com terceiros tem como objetivo garantir que as cláusulas relacionadas à proteção de dados estejam em conformidade com a LGPD e as diretrizes da ANPD. O projeto visa assegurar que os terceiros envolvidos implementem as medidas recomendadas, promovendo a conformidade legal e a proteção dos dados pessoais nas operações realizadas pelo TCE/SC, com foco na melhoria contínua e na atualização das práticas contratuais.;
- **PCON-TAP15 MST**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 15 (SEI 24.0.000004602-3): O monitoramento das adequações propostas nos sistemas de TIC tem como objetivo assegurar que todas as plataformas tecnológicas utilizadas pela Instituição estejam em conformidade com as exigências da LGPD e as diretrizes da ANPD. O projeto se concentrará na implementação das recomendações técnicas para a proteção de dados, garantindo a segurança e integridade das informações tratadas nos sistemas, além de promover a melhoria contínua das infraestruturas de TIC do TCE/SC.
- **PCON-TAP16 MIN**: Programa de Conformidade - Termo de Abertura de Projeto 16 (SEI 24.0.000004544-2): Incidentes de Segurança, voltado para o monitoramento e resposta a incidentes de segurança da informação.



3. KR1 – Conformidade com a LGPD para Processos e Sistemas



3.1 Visão Processos

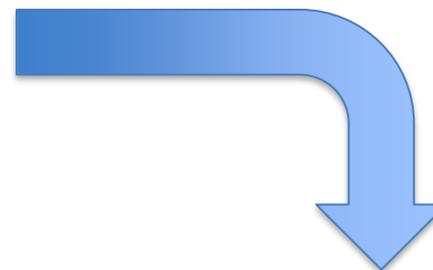
Iniciativas estratégicas, incluindo:

- Mapeamento dos Processos de Tratamento de Dados Pessoais para identificar e documentar as operações de tratamento;
- Adequação de Acordo de Cooperação Técnica para assegurar que todas as parcerias e colaborações respeitem os princípios da LGPD;
- Adequação de Contratos e Licitações para garantir que os contratos celebrados estejam em conformidade com as exigências legais de privacidade e proteção de dados;
- Gestão de Incidentes de Segurança, que visa implementar mecanismos eficazes de resposta a incidentes, protegendo os direitos dos titulares e mitigando riscos.

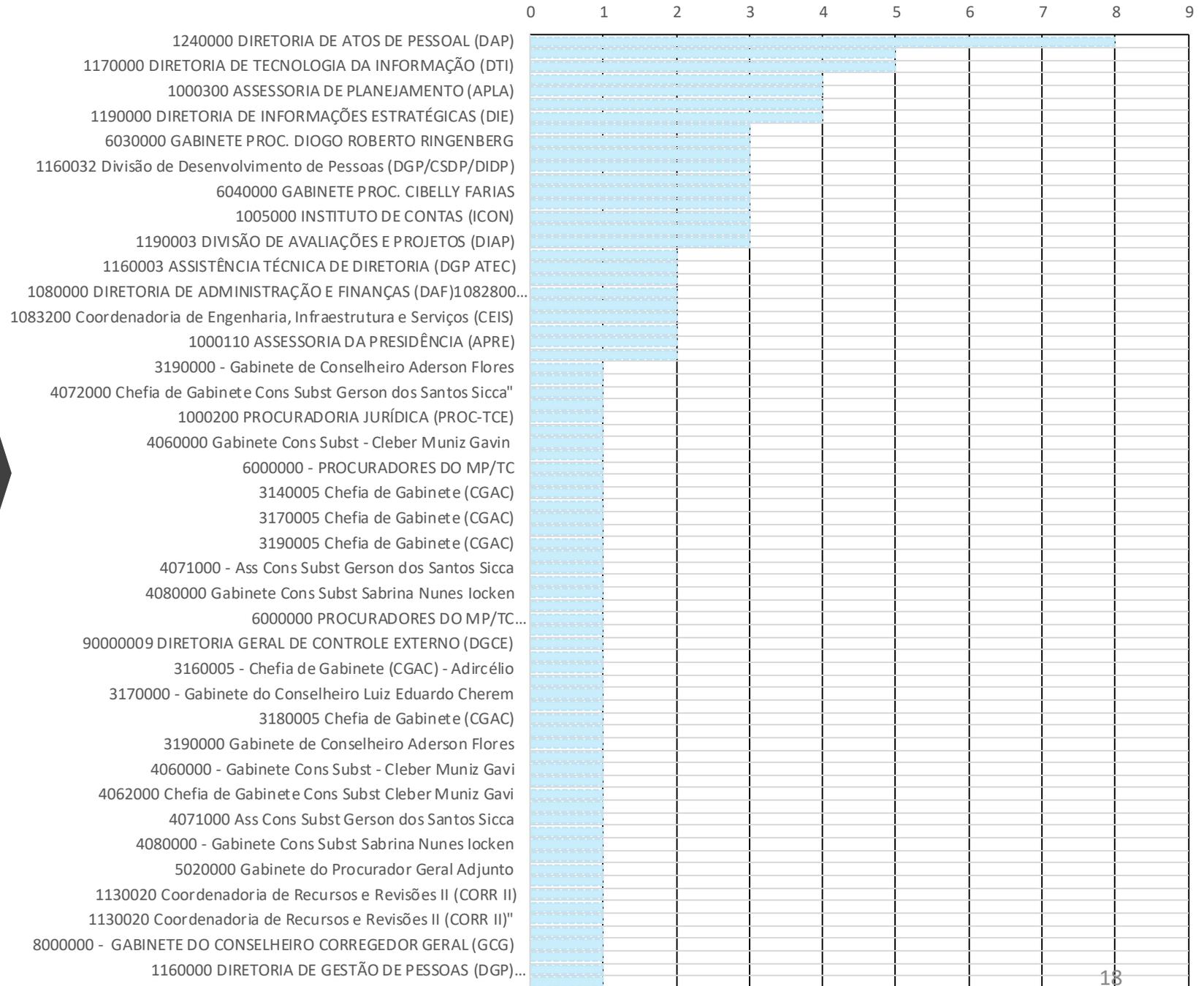
3.1.1 Mapeamento e Diagnóstico Inicial

- Identificação dos processos de tratamento de dados pessoais.
- Criação de um inventário de dados e análise inicial de riscos.

Portaria TC 0196/2024 - Status dos Mapeamentos



Atendimentos recorrentes às unidades

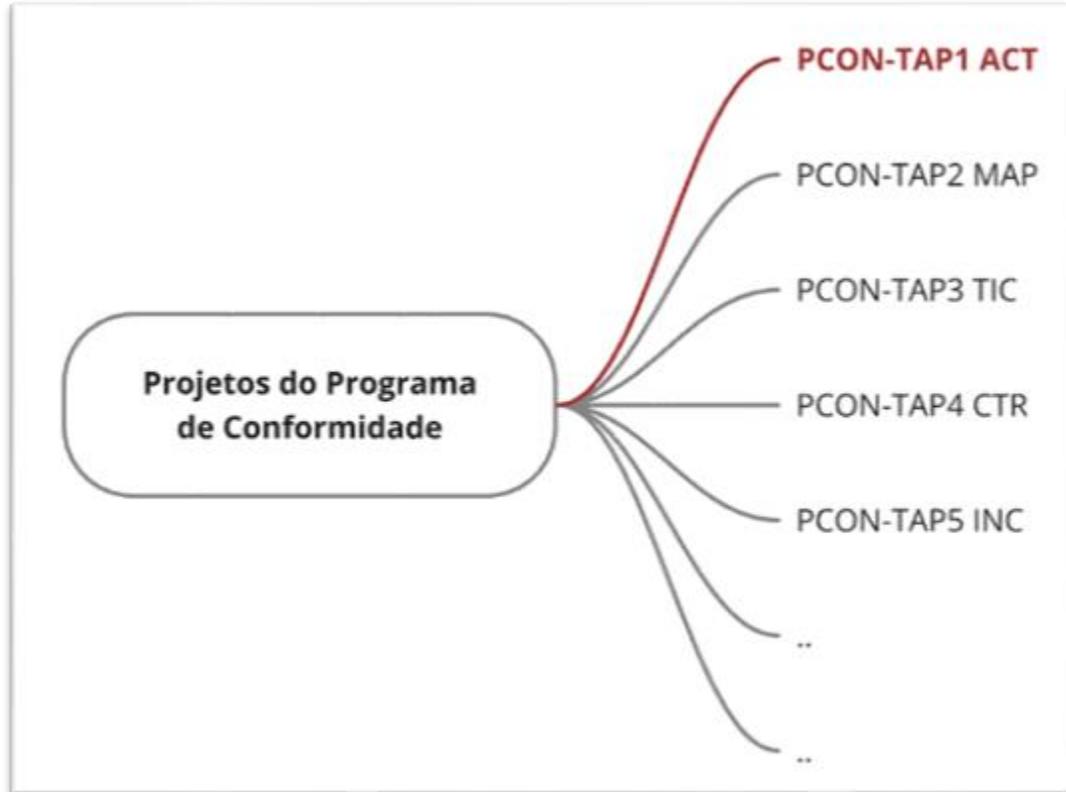


3.1.2 Acordo de Cooperação Técnica

- Avaliação e conformidade dos acordos de cooperação técnica para garantir proteção de dados

SEI 24.0.000003760-1

Objetivo do Projeto: Assegurar que todos os ACTs que envolvam tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com a LGPD, contemplando as Estratégias de Transformação Digital - Segurança e Confiança - ETD9 do TCE/SC (PETIC): Fortalecer a conformidade legal e a governança de dados, assegurando que todos os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) estejam em conformidade com a LGPD, como forma de garantir a integridade, segurança, a proteção e a privacidade dos dados pessoais envolvidos.



 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1 – Nome do Projeto	2 – Áreas Responsáveis
Projeto de Adequação dos ACTs do TCE/SC à LGPD	AGET-ED/APLA

4 – Nome do Gerente do Projeto
Equipe AGET-ED - Wallace da Silva Pereira (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais), Bianca Maraschin Tronco (Residente em Tecnologia da Informação)

5 – Alinhamento estratégico
<p>Este projeto de Adequação dos ACTs do TCE/SC à LGPD está diretamente alinhado com os objetivos estratégicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. A adequação dos ACTs à LGPD não apenas garante a proteção dos direitos dos titulares de dados, mas também fortalece a confiança do público no Tribunal, promovendo a transparência e a integridade das informações.</p> <p>Contribuições do projeto para o alinhamento estratégico:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Compliance e governança: Ao adequar os ACTs à LGPD, o projeto reforça a governança de dados e o compromisso do TCE/SC com a conformidade regulatória, alinhadas às melhores práticas;2. Transparência e confiabilidade: A implementação de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) e a criação e/ou revisão de planos de trabalho proporcionam maior transparência e confiabilidade, fortalecendo a confiança dos cidadãos e das partes interessadas nas operações do TCE/SC;3. Eficiência operacional: O alinhamento dos ACTs às exigências da LGPD e a implementação de planos de trabalho e relatórios de execução otimizam a gestão dos processos, promovendo a eficiência operacional e o acompanhamento dos resultados alcançados;4. Prevenção de riscos: A revisão dos ACTs à luz da LGPD e da Portaria TC-0545/2015 permitirá ao TCE/SC mitigar riscos associados ao tratamento inadequado de informações;

Dashboard Ágil de Status do Projeto PCON- TAP1 ACT

Painel Ágil de Status do Projeto de adequação à LGPD dos ACTs do TCE/SC com resumo do projeto, detalhes da história, possíveis riscos e estratégias de mitigação, status do projeto, fase futura.

PCON- TAP1 ACT		Status
Fase 1 – Comunicação do TCE/SC – Identificação dos Gestores	100%	●
Fase 2 – Oficina para capacitar os Gestores de ACT na temática Plano de Trabalho x LGPD	100%	●
Fase 3 – Adequar os Acordos de Cooperação Técnica	Janeiro/2025	●

Resumo

O projeto visa adequar todos os ACTs que tratam dados pessoais conforme Lei N. 13.709/2018.

AGET-ED entra em contato com APLA para traçar plano de ação para iniciar adequação. Planejamento iniciado em 29/07/2024

AGET-ED cria PCON TAP1 ACT SEI 24.0.000003760-1



Entregas

- Projeto no SEI 24.0.000003760-1
- # Fase 1 **Notícia** com formulário para servidores do TCE/SC sobre gestão dos ACTs da Instituição, Portaria N. TC. 545/2015
- # Fase 2 Oficina de Gestores de ACT – **3 Turmas** capacitadas, somando um total 12 Gestores que responderam ao formulário que possuem acordos que tratam dados pessoais.

Planilha base de dados APLA



- 60 ACTs na base de dados após resposta do formulário;
- 3 já foram adequados: CASAN; SES; ZETRA;
- 32 responderam que o acordo possivelmente trata dados pessoais.

Riscos

- Acordos de cooperação técnica, convênios e instrumentos que tratam dados pessoais sem cláusulas específicas de LGPD e consequentemente RIPD;
- Risco à privacidade;
- Danos à reputação da Instituição;

Mitigação

- Sugestão de atualização da Portaria N. TC. 545/2015 incorporando cláusulas específicas de proteção de dados;
- Capacitação dos Gestores dos ACTs para que mantenham os acordos atualizados com os principais documentos preenchidos: Plano de trabalho, relatório de execução das atividades, RIPD quando for o caso e declaração de sanitização das informações quando o mesmo for necessário.

Próxima Fase

Janeiro 2025

- Após capacitação dos 12 Gestores de ACT
 - Orientar particularmente cada caso, em dúvidas ao preenchimento dos artefatos da ANPD;
- Adequar os 32 Acordos de Cooperação Técnica

● Feito

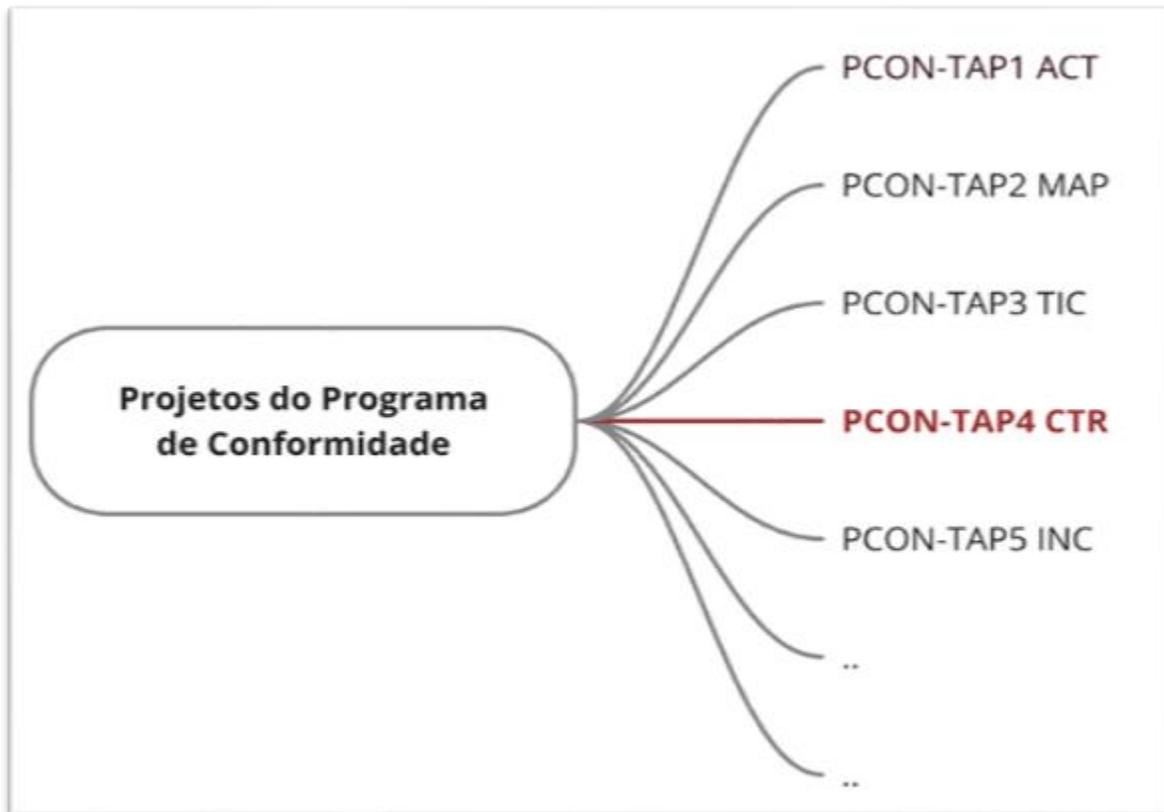
● Em progresso

● Não iniciado

3.1.3 Contratos e Licitações

- Adequação de contratos e processos de licitação para atendimento às exigências da LGPD

O **objetivo geral** do projeto é cumprir com o que foi proposto no Programa de Conformidade à LGPD do TCE/SC para o monitoramento de Contratos com Terceiros: Assegurar que todos os contratos que envolvem tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com a LGPD, contemplando as Estratégias de Transformação Digital - Seguro e Confiável - ETD9 do TCE/SC (PETIC): Fortalecer a conformidade legal e a governança de dados, assegurando que todos os Contratos com Terceiros estejam em conformidade com a LGPD, como forma de garantir a integridade, segurança, a proteção e a privacidade dos dados pessoais envolvidos.



 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1 - Nome do Projeto	2 - Áreas Responsáveis	3 - Código do
Projeto de Adequação dos Contratos do TCE/SC à LGPD	AGET-ED - DAF/CLIC	PCON-TAP4

4 - Nome do Gerente do Projeto

Equipe AGET-ED - Wallace da Silva Pereira (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais), Bianca Maraschin Tronco (Residente em Tecnologia da Informação) e Cilena Gützel (Colaboradora - Analista de Nível Superior)

3 - Alinhamento estratégico

Este projeto de Adequação dos Contratos com Terceiros do TCE/SC à LGPD está diretamente alinhado com os objetivos estratégicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) não apenas garante a proteção dos direitos dos titulares de dados, mas também fortalece a confiança do público no Tribunal, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão de dados pessoais.

Contribuições do projeto para o alinhamento estratégico:

- 1. Compliance e governança:** Ao adequar os Contratos com Terceiros à LGPD, o projeto reforça a governança de dados e o compromisso do TCE/SC com a conformidade regulatória, evitando riscos legais e assegurando práticas de tratamento de dados alinhadas às melhores práticas;
- 2. Transparência e confiabilidade:** A implementação de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) e a criação de relatórios proporcionam uma maior transparência nas operações do Tribunal, aumentando a confiança dos cidadãos e das partes interessadas nas operações do TCE/SC;
- 3. Eficiência operacional:** O alinhamento dos Contratos com Terceiros às exigências da LGPD e a implementação de relatórios periódicos de execução otimizam a gestão desses contratos, permitindo uma fiscalização mais eficiente e um melhor acompanhamento dos resultados alcançados;
- 4. Prevenção de riscos:** A revisão dos Contratos com Terceiros à luz da LGPD e da Resolução N. TC 0237/2023 permitirá ao TCE/SC mitigar riscos associados ao tratamento inadequado de dados pessoais, reduzindo a exposição a sanções e melhorando a segurança das informações;

IMPORTANTE



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2024 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados/Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 19, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o conteúdo das cláusulas-padrão contratuais.

O CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), com base nas competências previstas no art. 55-J, inciso XIII, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no art. 2º, inciso XIII, do Anexo I, do Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno da ANPD, e tendo em vista a deliberação tomada no processo nº 00261.000968/2021-06, resolve:

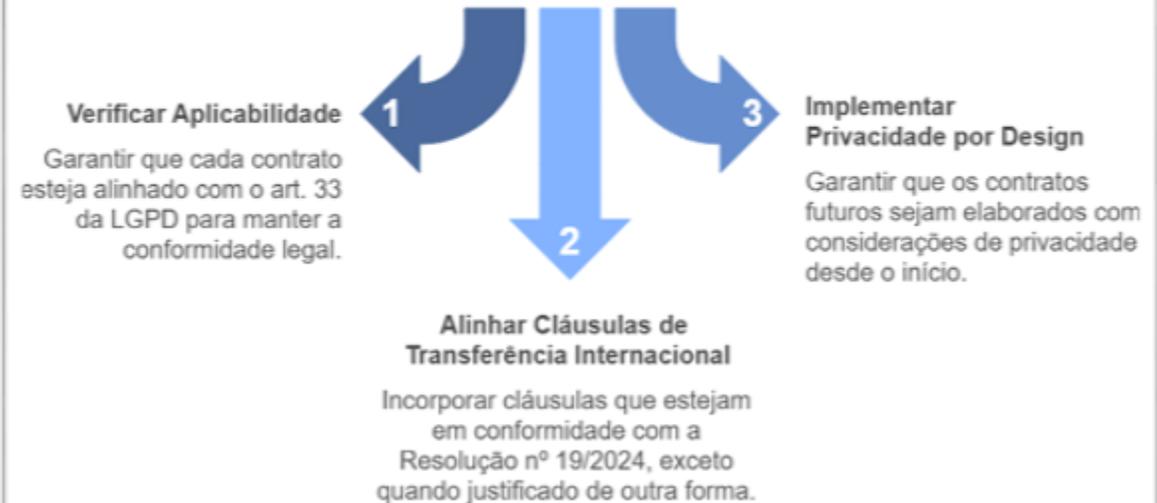
Art. 1º Esta Resolução aprova, na forma dos Anexos I e II, o Regulamento de Transferência Internacional de Dados e o conteúdo das cláusulas-padrão contratuais, nos termos do art. 33, incisos I e II, alíneas 'a', 'b' e 'c', art. 34, art. 35, caput e §§ 1º, 2º e 5º, e art. 36 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os agentes de tratamento que utilizam cláusulas contratuais para realizar transferências internacionais de dados deverão incorporar as cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD aos seus respectivos instrumentos contratuais, no prazo de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Resolução.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor-Presidente

PRÓXIMOS PASSOS PARA CONFORMIDADE



3.1.4 Incidentes de Segurança

- Monitoramento e resposta rápida a incidentes de segurança que envolvem dados pessoais

- 24.0.000004887-5 Plano de Tratamento e Resposta a Incidentes de Privacidade e Proteção de Dados, em conformidade com a Resolução CD/ANPD Nº 15, de 24 de abril de 2024

PORTARIA N. TC-xxxxxx

Institui a Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (NSICPD-13), no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

Vide Resolução N. TC-0179/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução N. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001);

considerando a Lei n. 13.853, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados e cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

considerando a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a qual determina que as instituições adotem mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais, bem como as regulamentações seguintes da ANPD:

- 24.0.000004543-4 Projeto de Adequação dos Procedimentos de Operações Padrão (POP) para a Gestão de Incidentes

Objetivo específico:

- 1. Revisar e implementar protocolos padronizados para tratamento de incidentes de segurança da informação e proteção de dados. O projeto visa garantir que os procedimentos adotados estejam em conformidade com as diretrizes da LGPD e da POSICPD, assegurando uma resposta eficaz e coordenada em casos de violações.
- 2. Aprimorar a governança de dados: Implementar melhorias na governança de dados pessoais no TCE/SC.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

1 - Nome do Projeto	2 - Área Responsável	3 - Código do Projeto
Projeto de Adequação dos Procedimentos de Operações Padrão (POP) para o Gerente de Sistemas	AGETED/DI	PCOR-TAP- DIC

4 - Nome da Unidade do Projeto
Equipe AGETED - Unidade de Segurança (Encargado pelo Titular de Dados Pessoais), Banca Márcio Torres (Encargado em Tomada)

5 - Bibliometria estratégica
Este projeto está alinhado ao Programa de Conformidade do TCE/SC e com a Segurança da Informação, reforçando o compromisso. A implementação de uma unidade de Gerente de Sistemas está diretamente correlacionada com os seguintes objetivos estratégicos:

- Conformidade com regulamentos:** Atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas relacionadas à segurança.
- Redução de riscos:** Mitigar o impacto de incidentes de segurança e preservar a confiança dos cidadãos nos processos de prestação de serviços.
- Eficiência operacional:** Otimizar os processos de detecção, resposta e resolução de incidentes, melhorando a capacidade de reação da instituição.
- Transparência e confiança:** Fortalecer a governança e a confiança ao demonstrar um processo eficaz de gerenciamento de incidentes.

24.0.000004543-4

TAP - Termo de Abertura de Projeto 0377102 AGETED

- Informação RISI Indisponibilidade do serviço inscrição 04-04 (0386720) AGETED
- Informação Janela de manutenção 26-04-2024- SEI_24.0.00000187 (0386741) AGETED
- Informação RISI - Incidente de indisponibilidade em 26-04-202 (0386750) AGETED
- Informação Certidão de indisponibilidade - 10-05-2024 (0386762) AGETED
- Informação Janela de manutenção de servidores QlikSense (0386774) AGETED
- Informação RISI Indisponibilidade de acessos no dia 12-09-202 (0386780) AGETED
- Informação Certidão de indisponibilidade - 11-09-2024 (0386786) AGETED
- Informação (0386792) AGETED
- Informação Atualização Sistema SEI Janela de Manutenção 12-08 (0386831) AGETED
- Informação Janela de manutenção portal 09-10-2024 (0400256) AGETED
- Informação RISI incidente Switch Core 08-10 - 2024 (0400328) AGETED
- Informação Email manutenção Assinador Gov.br - 24/10/2024 (0419495) AGETED
- Informação Email nova solução de segurança NAC Onguard 18/11 (0434561) AGETED
- Informação Janela de manutenção Datacenter TCE/SC 06-08/12 (0451925) AGETED

3.2 Visão Sistemas

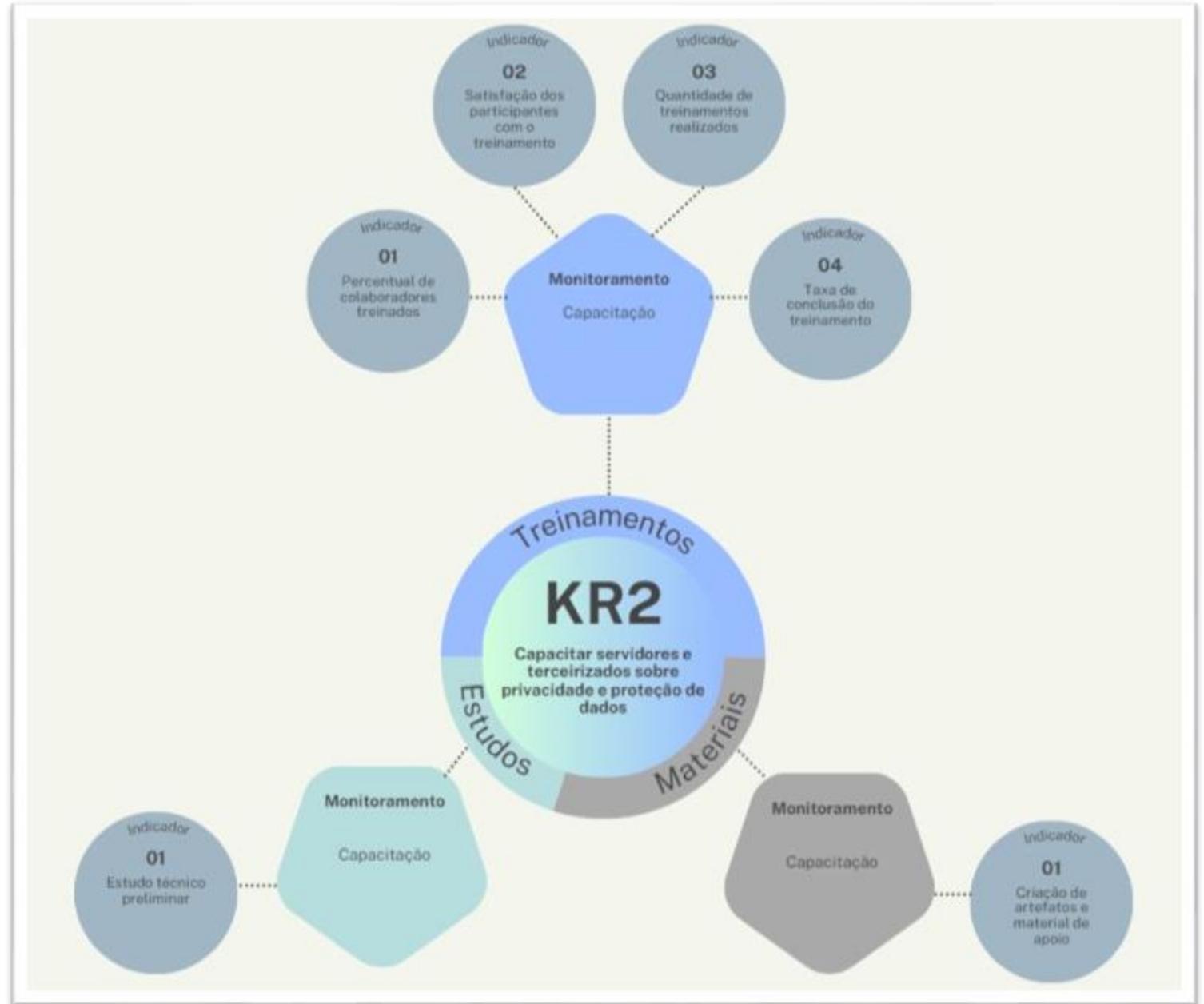
É focado em duas áreas principais:

- Implementação de Tecnologias e Ferramentas de Segurança, que visa integrar soluções tecnológicas capazes de proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e outros riscos;
- Gestão de Dados e Conformidade, que assegura que os sistemas de TIC gerenciem os dados de forma segura e alinhada com as exigências legais, incluindo a adoção de boas práticas e o cumprimento dos princípios de privacidade desde a concepção. Essa etapa envolve a execução prática das atividades planejadas e detalhadas no PCON-TAP3 TIC como também das adequações necessárias nesses processos, que são descritas no PCON-TAP9 AST.

3.2.1 Sistemas TIC

- Avaliação dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) utilizados pelo TCE/SC para garantir conformidade com a LGPD.

4. KR2 – Capacitação de Servidores e Terceirizados



4.1 Visão

Treinamento e Conscientização

- Plano de comunicação e treinamentos regulares para conscientização sobre a LGPD

7 Trilhas de aprendizagem

Trilha 1: Introdução à LGPD e Fundamentos de Proteção de Dados

Módulo 1: Fundamentos da LGPD

Módulo 2: Bases Legais para o Tratamento de Dados

Módulo 3: Direitos dos titulares de dados

Módulo 4: LGPD no TCE/SC

Módulo 5: Governança e boas práticas em proteção de dados e segurança da informação

Trilha 2: LGPD em Processos de Trabalho

(Pré-requisito: Trilha 1)

Módulo 1: Mapeamento e Análise de Processos

Módulo 2: Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis e de Alto Risco

Módulo 3: Adequação e Conformidade

Módulo 4: Sanções e Penalidades

Módulo 5: Estudos de Caso e Práticas

Trilha 3: LGPD e Contratos

(Pré-requisito: Trilhas 1 e 2)

Módulo 1: Revisão e Adequação de Contratos

Módulo 2: Monitoramento e Relatórios

Trilha 4: LGPD em Acordos de Cooperação Técnica

(Pré-requisito: Trilhas 1 e 2)

Módulo 1: Revisão e Adaptação de Acordos

Módulo 2: Implicações Legais e Responsabilidades

Trilha 5: LGPD e Sistemas de TIC

(Pré-requisito: Trilhas 1 e 2)

Módulo 1: Avaliação e Ajustes de Sistemas

Módulo 2: Políticas, Relatórios

Trilha 6: Governança de Dados e Compliance

(Pré-requisito: Trilhas 1 e 2)

Módulo 1: Estruturação e Responsabilidades

Módulo 2: Integração de Legislações

Módulo 3: Auditorias e Relatórios de Conformidade

Módulo 4: Casos Práticos e Discussão de Jurisprudências

Módulo 5: Impactos da LGPD em Processos de Fiscalização e Auditoria

Módulo 6: Gestão de Riscos e Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

Trilha 7: Gestão de Riscos e Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD)

(Pré-requisito: Trilhas 1 e 2)

Módulo 1: Realização de RIPDs

Módulo 2: Medidas Mitigadoras e Resposta a Incidentes

4.2 Visão Criação de Materiais

- Desenvolver e monitorar a criação de materiais didáticos sobre a LGPD como: cartilhas, manuais de boas práticas para tratamento de dados pessoais, vídeos explicativos sobre proteção de dados; que serão utilizados amplamente para informar e sensibilizar diversos públicos, garantindo que as atividades estejam alinhadas com as exigências da LGPD e promovam uma cultura de segurança dentro da Instituição.

CHECKLIST REVISÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE PROCESSO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Identificação Completa do Processo <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se o nome, identificação do processo, e a descrição detalhada, incluindo a finalidade e o responsável, estão corretos. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	2. Identificação do Responsável do Processo <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se o nome, identificação do responsável, e o endereço de contato estão corretos. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso.
3. Identificação de Dados Pessoais <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma lista de todos os dados pessoais coletados, armazenados, tratados e compartilhados. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	4. Base Legal e Finalidade <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma base legal e finalidade para o tratamento dos dados pessoais. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso.
5. Medidas de Segurança <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma lista de todas as medidas de segurança adotadas para proteger os dados pessoais. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	

CHECKLIST PARA REVISÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS (RIPD)

1. Identificação dos Agentes e do Tratamento e sua complexidade <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se o nome, identificação do agente, e o endereço de contato estão corretos. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	2. Características do Tratamento de Dados <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se o nome, identificação do tratamento, e o endereço de contato estão corretos. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso.
3. Identificação do Impacto do Tratamento <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma lista de todos os impactos do tratamento dos dados pessoais. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	4. Medidas de Proteção e Mitigação <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma lista de todas as medidas de proteção e mitigação adotadas para proteger os dados pessoais. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso.

Resolução ANPD 18/2024: Regulamento sobre a Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Data de publicação: 18 de julho de 2024

Objetivo: estabelecer normas complementares sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Art. 2º a 5º - Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 15 a 18 - Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

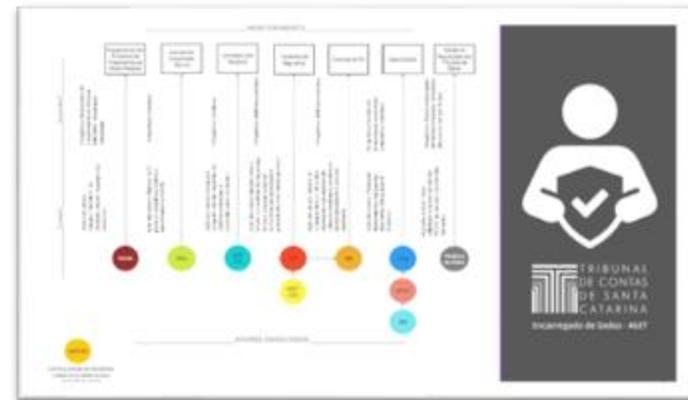
Art. 19 a 21 - Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 30 a 31 - Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

OPERAÇÕES DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS

GUIA ORIENTATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Encarregado de Dados - A027



CHECKLIST REVISÃO DO INVENTÁRIO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Identificação Completa do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se o nome, identificação do encarregado, e o endereço de contato estão corretos. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	2. Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se o nome, identificação do encarregado, e o endereço de contato estão corretos. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso.
3. Escopo e Natureza dos Dados Pessoais <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma lista de todos os dados pessoais coletados, armazenados, tratados e compartilhados. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso. 	4. Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais <ul style="list-style-type: none"> MEM: Verificar se há uma base legal e finalidade para o tratamento dos dados pessoais. LEGISLAÇÃO: Verificar se há leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, ou qualquer outro ato legal que se aplique ao caso.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE ALTO RISCO

ANPD - Guia orientativo

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Encarregado de Dados - A027

JORNADA PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA 196/2024

Unidades do TCE/SC

01. Verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados (Art. 2º a 5º)	01.01. Atualizar os dados do Encarregado pelo Tratamento de Dados (Art. 2º a 5º)
02. Verificar se o processo foi devidamente registrado no SGC (Art. 15 a 18)	02.01. Atualizar os dados do processo de tratamento de dados (Art. 15 a 18)
03. Verificar se o processo foi devidamente registrado no SGC (Art. 19 a 21)	03.01. Atualizar os dados do processo de tratamento de dados (Art. 19 a 21)
04. Verificar se o processo foi devidamente registrado no SGC (Art. 30 a 31)	04.01. Atualizar os dados do processo de tratamento de dados (Art. 30 a 31)

Unidade	Responsável	Descrição	Observações
Unidade 01/SC	Encarregado de Dados	Verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados (Art. 2º a 5º)	
Unidade 02/SC	Encarregado de Dados	Verificar se o processo foi devidamente registrado no SGC (Art. 15 a 18)	
Unidade 03/SC	Encarregado de Dados	Verificar se o processo foi devidamente registrado no SGC (Art. 19 a 21)	
Unidade 04/SC	Encarregado de Dados	Verificar se o processo foi devidamente registrado no SGC (Art. 30 a 31)	

4.3 Visão Criação de Legis

- Desenvolvimento de normas para tratamento de dados pessoais e práticas de conformidade

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA N. TC-____/2024

Assunto: Tratamento da Informação Relativa ao Número de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Ementa: Nota Técnica. Número de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Anonimização. Publicização. Hipóteses de tratamento do CPF. Proteção de dados. Privacidade. Nota técnica com o objetivo de orientar o gestor a Regulamentação do tratamento da informação relativa ao número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos jurisdicionados e demais interessados nos processos do TCE/SC, conforme as disposições das Leis 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Objetivo:

Orientar o tratamento do CPF conforme a LGPD (Lei 13.709/2018), LAI (Lei 12.527/2011) e a EC n. 115/2022, assegurando privacidade e transparência.

Diretrizes:

- **Uso Interno:** Registro completo para funções administrativas e cooperação institucional.
- **Anonimização:** Publicações oficiais devem mascarar o CPF (*ex.: .456.789-) para proteger contra fraudes e roubo de identidade.
- **Compartilhamento:** Limitar dados ao essencial, respeitando os princípios da Segurança, Necessidade e Proporcionalidade.

Riscos da Exposição do CPF:

- Fraudes financeiras.
- Roubo de identidade.
- Raspagem de dados por automação.

Compromisso:

Conciliar proteção de dados e transparência pública por meio da orientação do tratamento de dados pessoais relativos ao CPF.

PROPOSTA DA PORTARIA GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA N. TC-xxxxxx

Institui a Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (NSICPD-13), no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

Objetivo:

Estabelecer diretrizes e procedimentos para:

- **Prevenção, detecção e resposta a incidentes** que comprometam a integridade, confidencialidade e disponibilidade de dados.
- **Alinhamento à LGPD** e normas técnicas, como ABNT NBR ISO/IEC 27035.

Princípios:

- **Confidencialidade, integridade e disponibilidade.**
- **Rastreamento e preservação de evidências.**

Estrutura de Governança:

- **Comitê Gestor (CGSIPD):** Supervisão e aprimoramento das políticas de segurança.
- **ETIR e ETIPD:** Equipes responsáveis pelo tratamento e resposta a incidentes.

Diretrizes para Incidentes:

- **Registro e classificação:** Identificação de riscos e impacto.
- **Resposta:** Contenção, erradicação e recuperação rápida e eficaz.
- **Comunicação:** Notificação à ANPD e aos titulares, conforme gravidade.

Melhoria Contínua:

- Avaliação pós-incidente e revisão periódica dos protocolos.

Responsabilidade:

- Apuração de responsabilidades administrativas, civis e penais em caso de inservância.

GRUPO DE TRABALHO PARA NOVA RESOLUÇÃO 71/2012

Proposta de Resolução N. TC-XXXX/2024

Regulamenta no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso.

Objetivo:

- Regular o acesso à informação e a classificação de informações restritas conforme:
 - Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)
 - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)
 - Princípios do Governo Digital (Lei 14.129/2021)

Diretrizes:

- **Publicidade como Regra:** Garantir acesso amplo às informações públicas.
- **Sigilo como Exceção:** Aplicação em casos específicos e fundamentados.
- **Transparência Ativa/Passiva:** Divulgação de dados relevantes no portal do TCE/SC e via pedido de acesso à informação.
- **Acessibilidade:** Formatos abertos e inclusivos, alinhados à legislação.
- **Tratamento de dados pessoais:** conformidade LGPD;

Compromisso:

- Fomentar a transparência e o controle social, assegurando a proteção de dados e a segurança da informação.

GUIA DE USO DA IA

Uso Responsável e Ético de Inteligência Artificial Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)

Objetivo:

Orientar o uso de ferramentas de IA, promovendo:

- Ética, transparência e proteção de dados.
- Alinhamento às normas institucionais e políticas de segurança.

Diretrizes:

- **Revisão Humana:** Sempre validar decisões ou conteúdos gerados por IA.
- **Proteção de Dados:** Priorizar dados anonimizados; evitar uso de informações sensíveis.
- **Governança:** Ferramentas externas devem ser aprovadas e monitoradas pela DTI.
- **Mitigação de Vieses:** Monitorar e corrigir vieses algorítmicos em resultados.
- **Segurança:** Proteger sistemas de IA contra acessos não autorizados e vulnerabilidades.

Responsabilidades:

- O servidor é responsável pelos resultados gerados por IA.
- Garantir que o uso esteja alinhado ao Código de Ética e à Política de Segurança.

GUIA DE USO DA IA

Uso Responsável e Ético de Inteligência Artificial Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)

Objetivo:

Orientar o uso de ferramentas de IA, promovendo:

- Ética, transparência e proteção de dados.
- Alinhamento às normas institucionais e políticas de segurança.

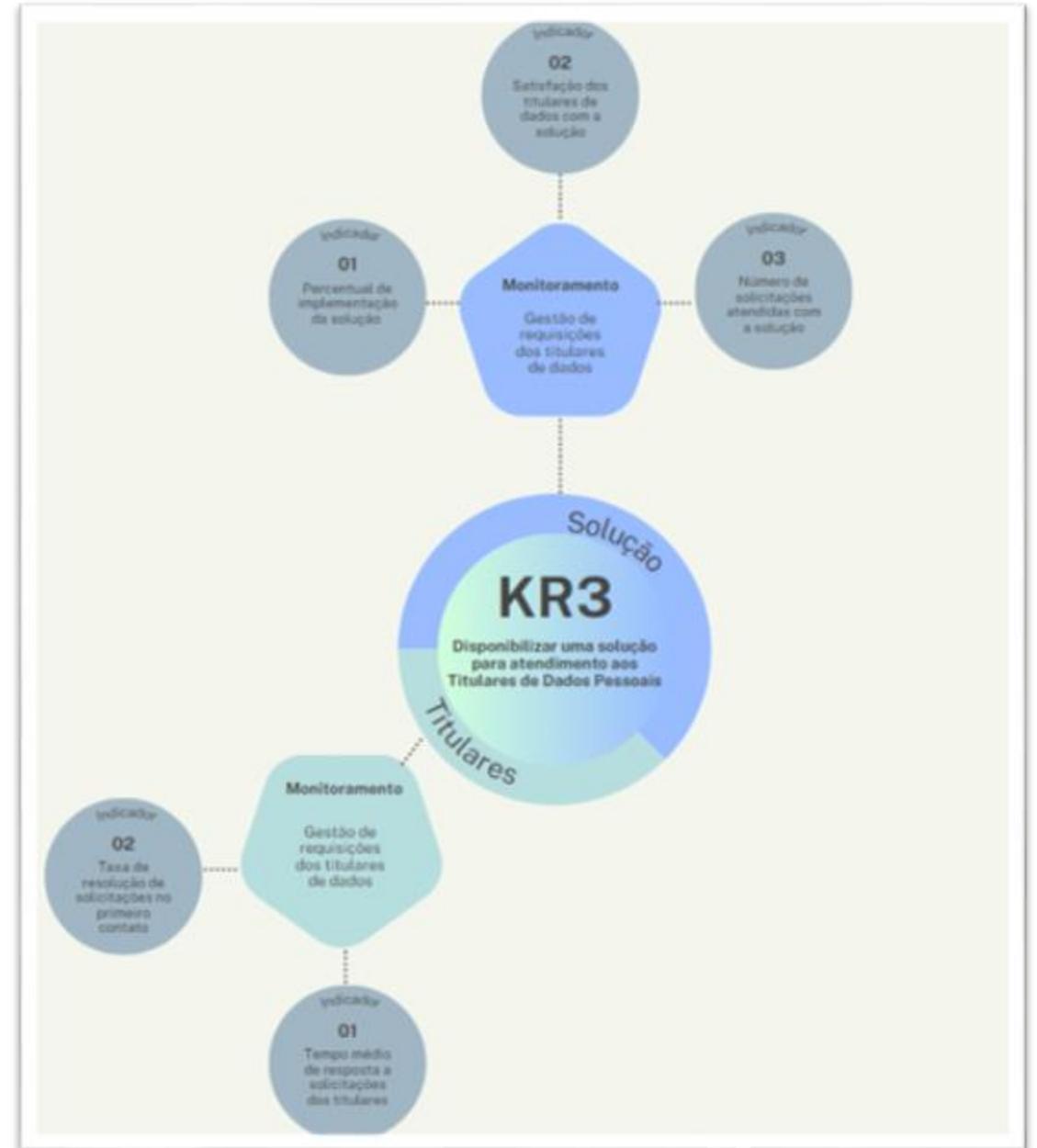
Diretrizes:

- **Revisão Humana:** Sempre validar decisões ou conteúdos gerados por IA.
- **Proteção de Dados:** Priorizar dados anonimizados; evitar uso de informações sensíveis.
- **Governança:** Ferramentas externas devem ser aprovadas e monitoradas pela DTI.
- **Mitigação de Vieses:** Monitorar e corrigir vieses algorítmicos em resultados.
- **Segurança:** Proteger sistemas de IA contra acessos não autorizados e vulnerabilidades.

Responsabilidades:

- O servidor é responsável pelos resultados gerados por IA.
- Garantir que o uso esteja alinhado ao Código de Ética e à Política de Segurança.

5. KR3 – Gestão para Atendimento aos Titulares de Dados



5.1 - Visão Solução

- Criação de soluções para o atendimento aos titulares de dados pessoais

5.1 - Visão Solução



PÁGINA
"TCE-SC PROTEÇÃO DE DADOS"

E-MAIL

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em atenção ao disposto no artigo 41, §1º da 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Tribunal de Contas de Santa Catarina informa a identidade e os dados de contato do Encarregado de Dados Pessoais no âmbito do TCE/SC, designado por meio da Portaria NTC-117/2024, de 27 de março de 2024.

Encarregado (DPO): Wallace da Silva Pereira - assessor técnico de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação do Gabinete da Presidência
Telôno: (48) 3221-3959
E-mail: encarregado@tcesc.tc.br

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 11 às 18h
Localização: Rua Bulcão Viana, 90, Centro, CEP 88020-160, Florianópolis (SC) - Brasil

CHAMADO JIRA

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

SOLICITAR ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Finalidade

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. No artigo 18 da LGPD estão definidos os direitos que o titular dos dados possui e que podem ser exercidos mediante a solicitação ao controlador dos dados pessoais. Este canal tem por objetivo exclusivo o atendimento aos direitos do titular de dados pessoais previstos na LGPD.

Requisitos Exigidos do Usuário

Cadastro no sistema JIRA

Etapas do Processo

ON-LINE

- 1- Clicar em Solicitar
- 2- Colocar e-mail no sistema
- 3- Clicar em Abrir Chamado
- 4- Preencher os itens obrigatórios identificados pelo "no formulário Service Desk - DTI - Catálogo de serviços" e Solicitar Atendimento dos Direitos do Titular dos Dados Pessoais - LGPD
- 5- Resumir o resumo da solicitação do titular de dados
- 6- Descrição e Descrever o conteúdo da solicitação
- 7- Clicar em enviar
- 8- Um e-mail será enviado de forma automática com o número da solicitação e sempre que houver uma nova notificação

Importante! Mantenha as notificações ativadas (botão direita da página), para acompanhar o andamento da solicitação.

5.2 Visão Titulares

- Histórico e Gestão de relacionamento e interação com os titulares de dados

5.2 - Visão Titulares

A gestão das ocorrências para o atendimento aos titulares de dados será descrita no projeto PCON-TAP7 GRT.

Ao acessar seu chamado no JIRA, o titular de dados poderá:

- Verificar o progresso de suas solicitações;
- Entender como seus dados estão sendo protegidos
- Receber respostas personalizadas para suas demandas.



5.2.1. Atendimento dos Titulares de Dados

GARANTIA DE QUE OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS SEJAM RESPEITADOS.

PROCESSOS CLAROS PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE ACESSO, CORREÇÃO E EXCLUSÃO DE DADOS.

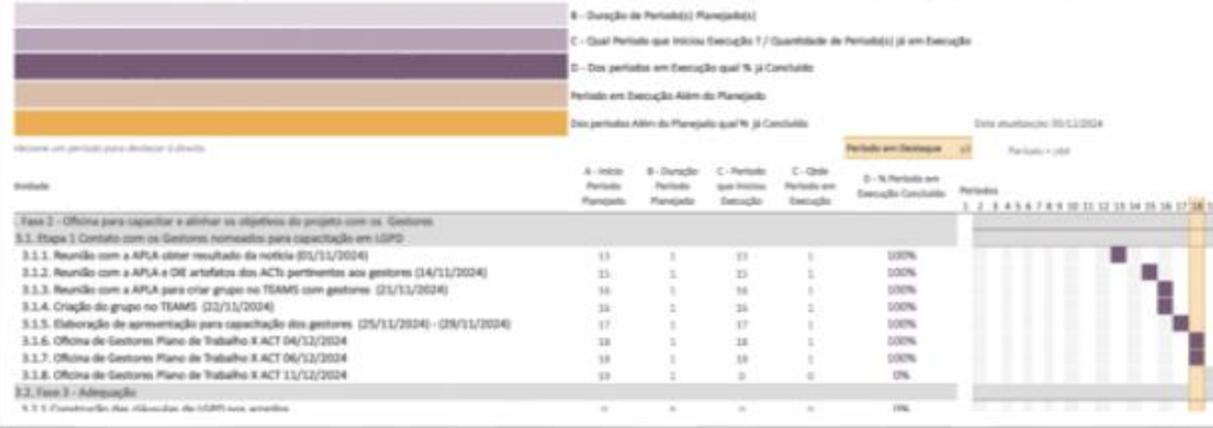
PROPOSTA DA PORTARIA DE GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ART. 10 E SEGUINTE

6. Definição de Indicadores e Mecanismos de Monitoramento

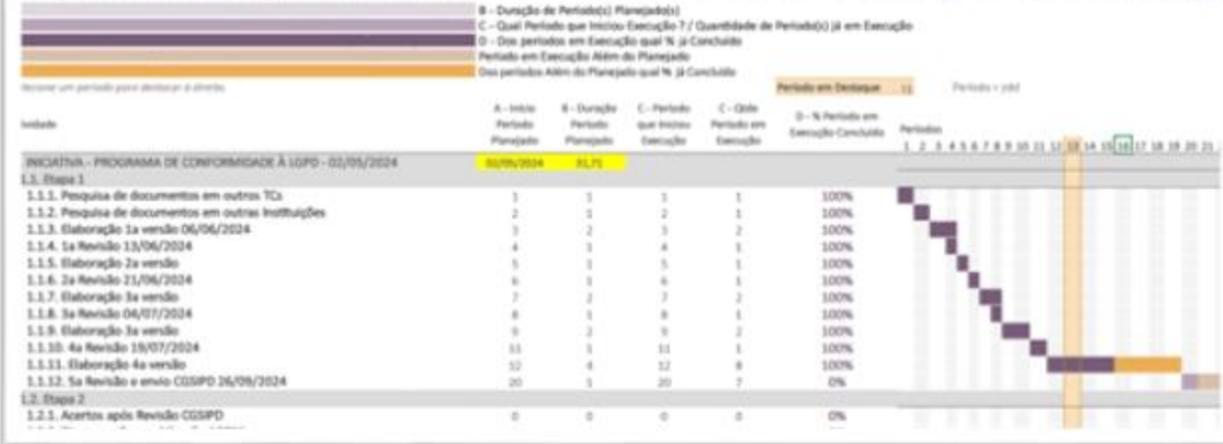
- Indicadores para medir o sucesso e eficácia das práticas de conformidade

Monitoramento	Objetivo do monitoramento	Indicadores usados para monitorar	Ação dos envolvidos	Atores envolvidos	Ação da AGET-ED para monitorar	Frequência	Parâmetro de monitoramento	KR atendido
Mapeamento dos Processos de Tratamentos de Dados Pessoais	Assegurar que os tratamentos de dados pessoais em todas as Unidades do Tribunal estejam registrados, continuamente atualizados e em conformidade com a LGPD	Número de Não-Conformidades Identificadas e Corrigidas	As Unidades devem mapear seus processos que envolvam tratamento de dados pessoais	Todas as Unidades	Realizar revisões periódicas para verificar os processos e dar suporte para as Unidades	Recorrente até cumprimento da Portaria 196/2024	Quantitativo	
		Tempo Médio para Correção de Não-Conformidades					Temporal	
		Percentual de Processos em Conformidade					Quantitativo	
Sistemas de TIC	Assegurar que os Sistemas de TIC do TCE/SC que tratam dados pessoais dentro e fora das Unidades do Tribunal estejam continuamente atualizados e em conformidade com a LGPD	Número de Não-Conformidades Identificadas e Corrigidas	Manter os catálogos de base de dados atualizados	DTI + DIE + AGET-CISO	Realizar revisões periódicas para verificar se os sistemas de TIC estão em consonância com a LGPD	Contínua, com revisões periódicas conforme necessário	Quantitativo	
		Tempo Médio para Correção de Não-Conformidades	Manter o inventário de software atualizado				Quantitativo	
			Manter tabela de permissionamento e acessos atualizada				Quantitativo	
Acordos de Cooperação Técnica	Assegurar que todos os acordos de cooperação técnica que envolvem tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com a LGPD	Tempo Médio para Correção de Não-Conformidades	Elaborar ACT com outras Instituições como também fornecer atualizações do plano de trabalho e de relatórios de acompanhamento assegurando que todos os ACTs incluam cláusulas específicas sobre a proteção e privacidade de dados pessoais, alinhando-se com os princípios da LGPD	APLA	Revisar continuamente as cláusulas para inclusão de exigências de conformidade com a LGPD	Contínua, com revisões periódicas conforme necessário	Temporal	KR1
		Percentual de Processos em Conformidade					Quantitativo	
Contratos com Terceiros	Assegurar que todos os contratos que envolvem tratamento de dados pessoais estejam em conformidade com a LGPD	Tempo Médio para Correção de Não-Conformidades	Organizar procedimentos licitatórios, acompanhar a execução dos contratos e fiscalizar os serviços prestados por terceiros para assegurar o cumprimento dos requisitos da LGPD	DAF/CLIC	Revisar continuamente cláusulas contratuais para inclusão de exigências de conformidade com a LGPD	Contínua, com revisões periódicas conforme necessário	Temporal	
		Percentual de Processos em Conformidade					Quantitativo	
Incidentes de Segurança	Tratar e comunicar rapidamente qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais	Percentual de Incidentes de Segurança Gerenciados	Implementar e manter as medidas de segurança técnicas e organizacionais necessárias para proteção à privacidade e dos dados pessoais	DTI + AGET-CISO	Através do canal de abertura de chamados - Jira, analisar os incidentes de forma clara, coordenada e padronizada. Através do SEI, identificar os incidentes a partir do RSI - Relatório de Impacto à Segurança da Informação	Contínuo	Quantitativo	
		Tempo Médio de Resolução de Incidentes					Temporal	
Capacitações	Garantir que todos os colaboradores estejam cientes e capacitados sobre segurança da informação e privacidade de dados. Além de equipar-se de informações atualizadas e recentes	Percentual de Colaboradores Treinados	Promover treinamentos regulares, campanhas educativas e a divulgação de materiais, como a Cartilha de LGPD, contendo sobre boas práticas, conceitos e adequações	ICON + ACOM + SEG	Manter as legislações internas e externas atualizadas através de revisões e pesquisa para que os treinamentos sejam adequados e atualizados. Desenvolvimento de estudo preliminar para sanar demandas de adequação a LGPD, além da produção de materiais e artefatos para a divulgação com as Unidades.	Regular, com sessões de treinamento semestral e campanhas educativas contínuas e estudos por demanda de assunto e questionamentos	Quantitativo	KR2
		Satisfação dos Participantes com o Treinamento					Qualitativo	
		Quantidade de Treinamentos Realizados					Quantitativo	
		Taxa de Conclusão do Treinamento					Quantitativo	
		Criação de artefatos e material de apoio					Quantitativo	
		Estudo técnico preliminar					Quantitativo	
Gestão de Requisições dos Titulares de Dados	Atender eficazmente os direitos dos titulares de dados	Percentual de Implementação da Solução	Os titulares de dados externos podem fazer solicitações e exercer seus direitos de forma clara e compreensível através do site do TCE/SC e os titulares de dados que estão vinculados à Instituição podem utilizar-se da ferramenta Jira para abrir chamado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	Titulares de dados	Acompanhamento diário através do canal Jira e site do TCE/SC	Processo divulgado de forma destacada e compreensível, permitindo solicitações de informações e exclusão de dados. Resposta em 15 dias	Quantitativo	KR3
		Tempo Médio de Resposta a Solicitações dos Titulares					Temporal	
		Satisfação dos Titulares de Dados com a Solução					Qualitativo	
		Número de Solicitações Atendidas pela Solução					Quantitativo	
		Taxa de Resolução de Solicitações no Primeiro Contato					Quantitativo	

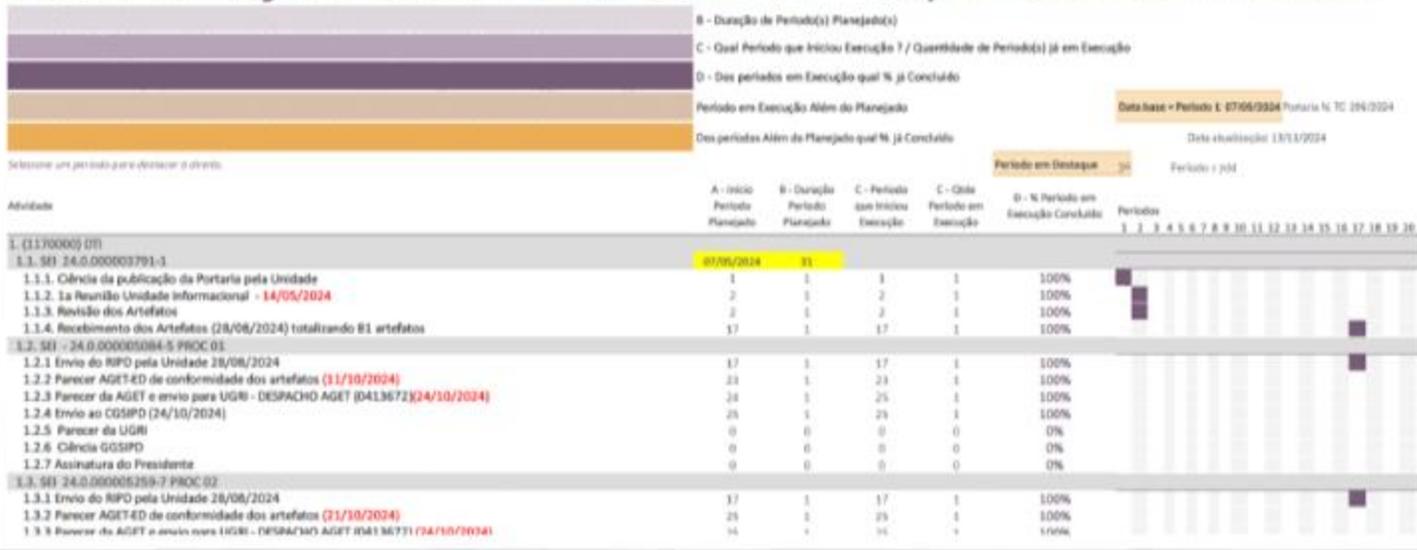
Gestor de Projetos Gantt - PCON-TAP1 AC I - Adequação AC IS



Gestor de Projetos Gantt - PCON-TAP11 LEG: Criação e atualização



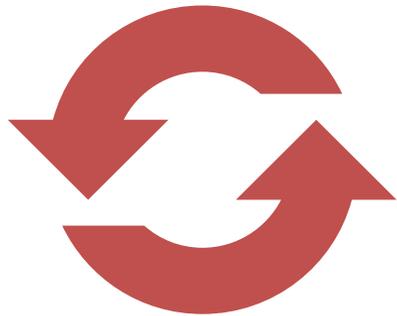
Gestor de Projetos Gantt - PCON-TAP2 MAP - Mapeamento dos Processos



Gestor de Projetos Gantt - PCON-TAP6 MAT - Materiais de apoio



7. Monitoramento e Melhoria Contínua

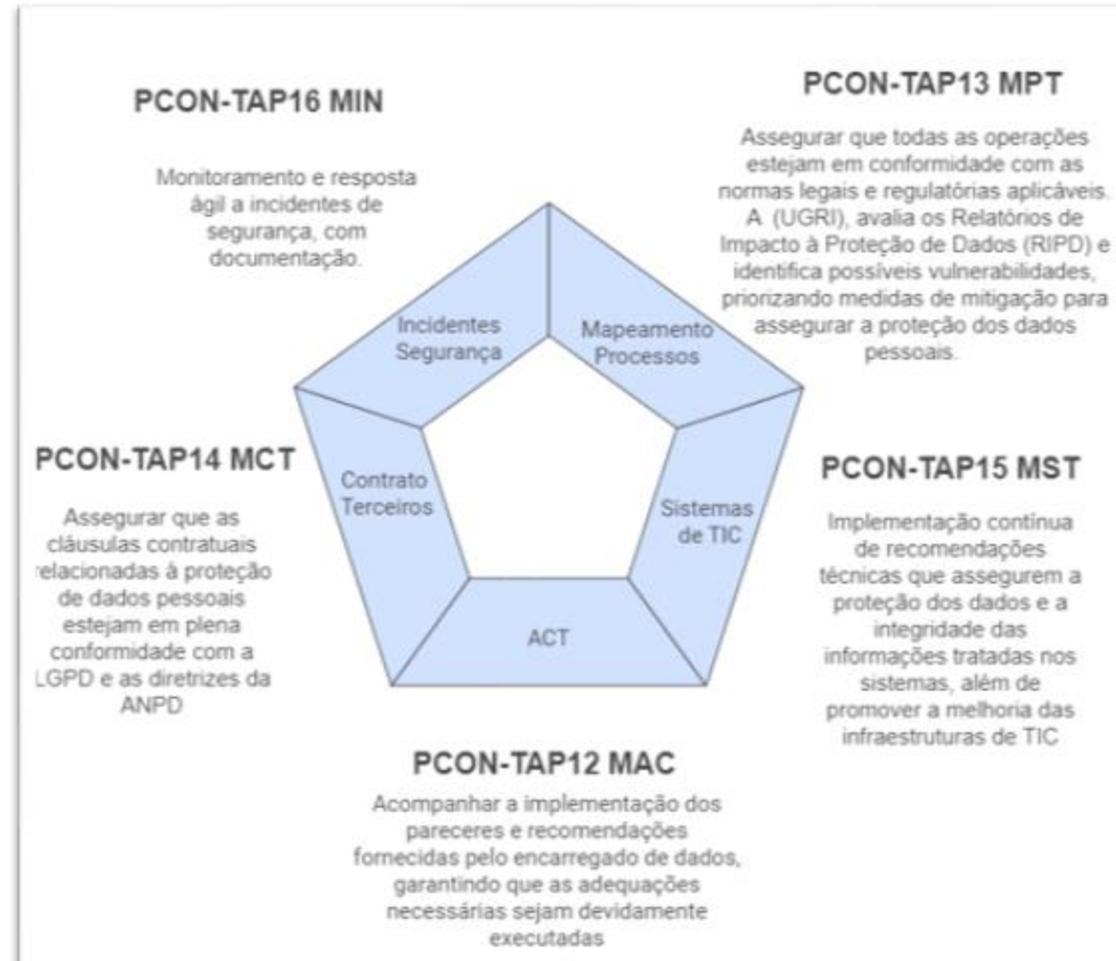


Fase contínua para garantir que a conformidade com a LGPD seja mantida de forma sustentável.



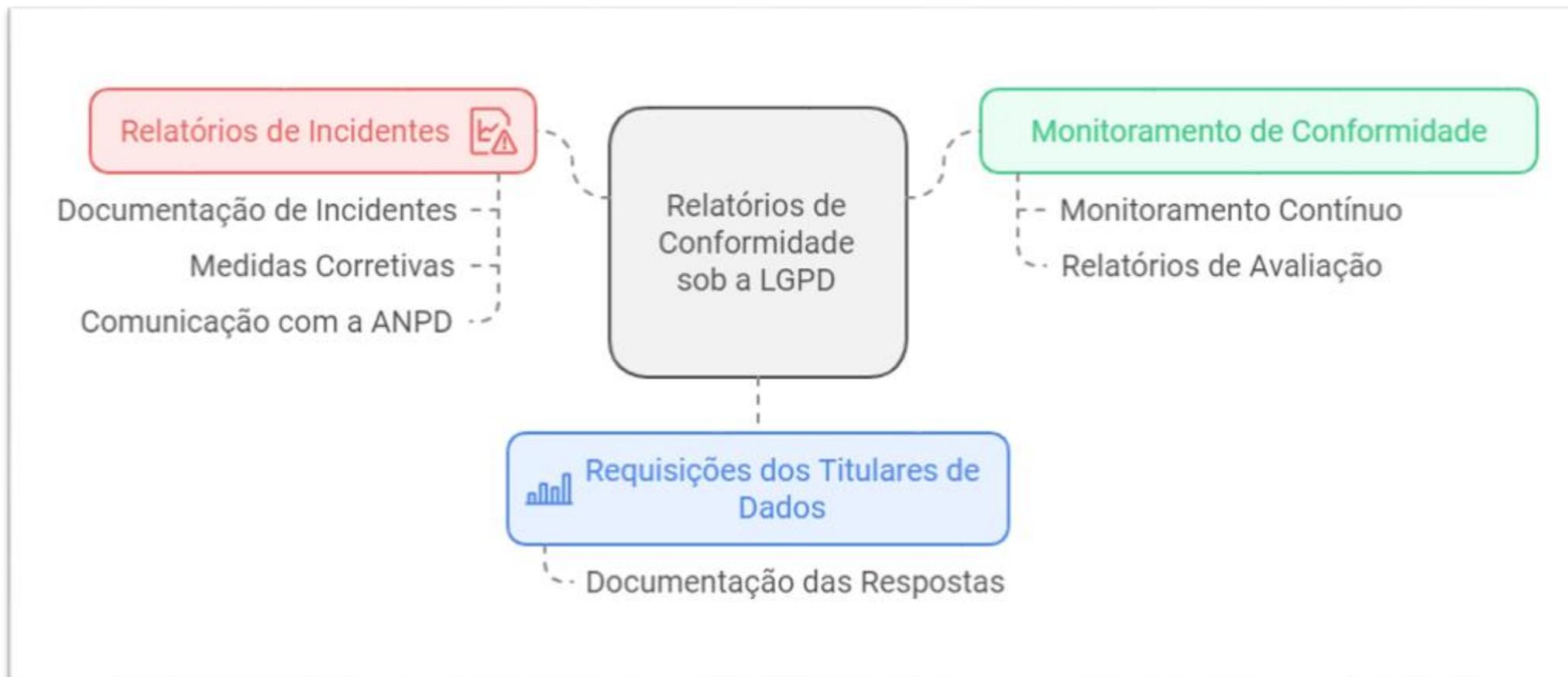
Avaliação contínua de políticas, práticas e incidentes de segurança.

- Para cada KR já definido, desenvolvemos indicadores de desempenho conforme apresentado na tabela de monitoramento com função de medir o cumprimento da adequação da Instituição perante a LGPD;
- Os monitoramentos foram materializados em 5 projetos:



8. Relatórios e Transparência

- Os relatórios garantem transparência e documentam o progresso do programa, sendo essenciais para a comunicação com a ANPD



Conclusão

- A transparência e o monitoramento regular são essenciais para garantir a conformidade contínua e a confiança dos titulares de dados e da sociedade.

